

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 535/2020

Concede Adicional Insalubridade a servidora **CELINA APARECIDA MARTINS SANTANA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CELINA APARECIDA MARTINS SANTANA**, matrícula 844841, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.052.846-2-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 851.327.139-04, nomeada em 19 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Março / 20 20
DE Nº 11801
UMUARAMA, 11 / 03 / 20 20
Romilda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS